

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

047/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **Sr. BRAZ ODAIR BELLO**, solicitando a seguinte informação:

- **A Administração Municipal irá realizar a limpeza e construção de calçadas no entorno das Áreas Verdes? Em caso positivo. Existe algum planejamento do setor competente, de quando estes serviços de limpeza e calçamento serão realizados?**

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, e muitas vezes se observa que os espaços urbanos não oferecem infraestrutura adequada para que a mobilidade aconteça.

Em nosso município, a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda observamos as áreas verdes do município sem o devido calçamento, onde as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Convém lembrar, que a Legislação Municipal, determina a pavimentação dos passeios públicos em acordo com o padrão instituído pela municipalidade (Lei Complementar nº 149/2014 que altera os incisos VI e VII do Art. 112 da Lei Complementar nº 111 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Desenvolvimento Sustentável de Santa Fé do Sul), como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem-estar da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos o requerimento, afim de obter maiores informações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
03/06/21


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAIO 2021
PROT. Nº 291

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com